

14 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Expositor do Atendimento Único e disponibilizada na página electrónica do Município — www.cm-viseu.pt;

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente: — Vereadora Dr.ª Ana Paula Figueiredo Simões Gomes Santana;

Vogais efectivos: Dr.ª Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe de Divisão, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Ana Sofia Coelho Lopes, Secretária;

Vogais suplentes: Dr. António José Garcia de Carvalho Baptista e Dr.ª Maria Teresa Gonçalves Abreu Fonseca, Técnicos Superiores.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal e, por extracto, num jornal de expansão nacional.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Dezembro de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Hermínio Loureiro Magalhães*, Dr.

304093395

MUNICÍPIO DE VOUZELA

Despacho n.º 19410/2010

Criação de Subunidades Orgânicas Flexíveis

Armando Telmo Antunes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vouzela, nos termos do disposto nos números 5 e 6, artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torno público o meu despacho datado de 20 de Dezembro de 2010, relativo à criação de Subunidades Orgânicas Flexíveis da Câmara Municipal de Vouzela, pelo que abaixo se transcreve.

Vouzela e Câmara Municipal, 20 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Armando Telmo Antunes Ferreira*, Dr.

“Despacho

A Assembleia Municipal de Vouzela, na sua sessão Ordinária de 27 de Setembro, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada,

em 17 de Setembro de 2010, o modelo hierarquizado da estrutura orgânica dos Serviços Municipais, que poderá ser constituída, no máximo, por dois gabinetes de dependência directa do Presidente da Câmara (Gabinete de Serviços Municipais de Protecção Civil e Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Públicas), quatro unidades orgânicas flexíveis, dezasseis subunidades orgânicas e duas equipas de projecto, a criar nos termos legais.

Ao abrigo do disposto no n.º 5, artigo 10.º, do Dec. Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, aprovar a criação de subunidades orgânicas, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

Termos em que, determino:

Na Estrutura Flexível do Município de Vouzela são criadas duas subunidades orgânicas, designadas por Secção Administrativa e Secção de Pessoal, na dependência da Divisão Administrativa e Financeira, respeitando assim, o número máximo estabelecido.

As atribuições de cada uma das subunidades constarão de Regulamento de Organização dos Serviços.

As subunidades orgânicas são coordenadas por coordenadores técnicos.

Vouzela e Câmara Municipal, 20 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Armando Telmo Antunes Ferreira*.

204106962

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 27831/2010

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, na sua reunião de 09 de Dezembro de 2010, na sequência do procedimento concursal comum e após negociação do posicionamento remuneratório, deliberou por unanimidade, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Técnico Superior (Área de Gestão), Anastácia Maria Correia de Melo Torres Simão, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única, da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2010.

Técnico Superior (Área de Jurista), Francisco da Câmara Rego Costa, com a remuneração mensal correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e ao nível 19 da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2010.

Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2 (estagiário) Ana Sofia Brum Valério, com a remuneração mensal correspondente ao nível entre 18 e 19 da tabela remuneratória única, da carreira de Especialista de Informática, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2010.

Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (estagiário), Luís Miguel da Costa Barbosa, com a remuneração mensal correspondente ao nível 11 da tabela remuneratória única da carreira de técnico de informática, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2010.

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, 20 de Dezembro de 2010. — O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

304095241